



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DATA: 22/04/2020

Divisão:	Divisão de Tecnologia da Informação	Unidade Solicitante:	Seção de Infraestrutura de TI
----------	-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

Responsável pela Requisição:	Juliano Daniel Pechefist	Mat./SIAPE/Idt Militar:	028.597.209-01
Telefone/ Ramal:	3966-2349	E-Mail:	jdaniel@hfa.mil.br

1. Objeto e Quantitativo do Material

Aquisição emergencial nos termos da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e MP 926/2020, de material de consumo TIC, como medida de apoio a para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Item	Especificação	Código Cat Mat	Quant.
1	Caixa de cabo utp cat.6	462114	60
2	Conector Rj45 Fêmea Cat6	442364	200
3	Conector Rj45 Macho Cat.6	393266	400
4	Patch cord CAT.6 AZUL	455784	200
5	Patch cord CAT.6 AZUL	455784	200
6	Capa Protetora Borracha Conector Rj45 Azul Cat6	393266	200
7	Alicate Punch Down Inserção Femea P/ Keystone	463252	2
8	Abraçadeira de Nylon	428468	3
9	Abraçadeira de Nylon	428468	3
10	Abraçadeira de Nylon	428468	3
11	Abraçadeira em Nylon	428468	3
12	Abraçadeira de velcro	428468	20
13	Canaleta PVC 50x20x2000mm	452532	250
14	Canaleta PVC 20x10x2000mm	460767	100
15	Tipo "T" Acabamento Para Canaleta 50x20 mm	428764	60
16	Tipo "L" De Acabamento Para Canaleta 50x20 mm	421001	60
17	COTOVELO para Canaleta PVC Sistema X 50x20	441053	60
18	LUVA de emenda 50mmX20mm	460972	60
19	Tipo "T" Acabamento Para Canaleta 20x10x2000mm	421001	20
20	Tipo "L" De Acabamento Para Canaleta 20x10x2000mm	421001	20

21	COTOVELO para Canaleta PVC 20x10x2000mm	428546	20
22	LUVA de emenda 20x10x2000mm	460972	20
23	Caixa + tampa 2 postos para conectores RJ45 CAT.6	428764	200
24	Caixa sobrepor 3x4	406218	100
25	Espelho cego para cx sobrepor 3x4	362095	50
26	Espelho 2 postos RJ45 para cx sobrepor 3x4	456113	50
27	Módulo RJ45 com conector cat.6	351066	200
28	Rolo de Fita dupla Face Transparente	463241	12
29	Fita isolante preta	454251	20
30	Fita para rotulador 12mm x 8m	418301	10
31	Fita isolante alta fusão	321180	10
32	Alicate de bico longo 6"	410870	4
33	Chave de fenda	433266	4
34	Chave philips	433267	4
35	Martelo unha	400942	2
36	Passa fio profissional nylon	378103	4
37	Pistola de cola quente	72613	1
38	Refil para pistola de cola quente	379312	30
39	Escada articulada	408686	1
40	Filtro de linha	457223	150
41	Parafusadeira e Furadeira com Impacto	335346	1
42	Caixa de passagem	235338	40
43	Jogo de brocas	458720	1
44	Jogo de brocas	458720	1
45	Eletroduto Corrugado	431051	10
46	Eletroduto Corrugado	357909	4
47	Parafuso s10 sextavado com bucha	457746	100
48	Bucha de Nylon sem Anel Com Parafuso	40258	100
49	Rack metálico de piso 19" X 44U 600X800	413546	2
50	Rack Parede Standard 19 16U P470	413546	2
51	Kit Localizador De Cabos Zumbidor C/ Estojo + Testador Lisko	431033	4
52	Patch Panel 24 Portas Cat 6 - WT-2178C-110-24P	465457	24
53	Porca Gaiola C/ Parafuso M5 Inox Para Rack - Pacote C/ 100 Unidades	373871	2
54	Guia De Cabo Fechado 1u P/ Rack 19 Preto Networkbox"	465457	48

2. Justificativa da Necessidade

Tendo em vista a recente pandemia causada pelo novo coronavírus, SARS-CoV2 (Covid-19) e as ações de enfrentamento a esse problema no âmbito do Hospital das Forças Armadas, a Portaria Nº 1224/CMT LOG/HFA, de 18 de Março de 2020, estabeleceu medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional.

Tais ações demandaram aumento de leitos, otimização de tecnologias de pesquisa científica, aumentos das demandas de aquisições de material e equipamento médico hospitalar, bem como diversos outros setores, impactando diretamente na utilização dos recursos de tecnologia da informação.

Considerando que devido ao aumento considerável das demandas, os materiais não são suficientes para manutenção da infraestrutura de rede cabeada, telefonia, equipamentos conectados à rede e por consequência o bom funcionamento do software de gestão hospitalar.

Considerando que são materiais essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela Divisão de Tecnologia da Informação para apoio (suporte técnico e manutenção) à administração e área finalística, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelo HFA.

Solicito com fulcro nos fundamentos expostos, a possibilidade de aquisição do material de consumo TIC, com base na LEI nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de

importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019", na forma de DISPENSA de LICITAÇÃO para aquisição desses materiais conforme artigo 4º da referida lei e MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

A contratação pretendida alinha-se com o Objetivo Estratégico Nr 3, PROJETAR O HFA COMO POLO DE EXCELÊNCIA NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO do HFA e com a necessidade de aquisição em caráter emergencial para atender à demanda gerada pela Pandemia da Covid-19.

Critérios de Sustentabilidade Ambiental

Não é o caso.

Fornecimento de Equipamentos em Comodato (especificar modelo, versão do equipamento)

Não se aplica.

Necessidade de Agrupamento de Itens

Não é o caso.

Garantia dos produtos

Mínimo de 12(doze) meses.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material

Até 20 dias úteis após a confirmação do pedido.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

A cargo da SOF HFA.

5. Gestor do Contrato: não é o caso.

JULIANO DANIEL PECHEFIST - 1º Sgt Inf EB
Chefe da Seção de Infraestrutura de TI

ROSERIO ALBERTO BELLINI - Cap R1
Chefe da Subdivisão de Suporte



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Daniel Pechefist, Chefe**, em 24/04/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roserio Alberto Bellini, Chefe**, em 24/04/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2242026** e o código CRC **6F0CD19A**.